

PORTARIA N.º 1067/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 128400/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 987/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ana Paula Pioli – CRM 12538, Gabriella de Figueiredo Rodrigues – CRM 37310 e Rafael Bier Conte – CRM 30944, para reavaliação do condutor Matheus Aiala, em Florianópolis/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**